

DECRETO Nº 13.115, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**SUBSTITUI MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do Art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 657/2023/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 04 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular **RENAN GUSSÃO**, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeado pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica nomeada **PRISCILLA FRAGA DE SOUZA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à suplente **VERA LÚCIA DE SOUZA SANTOS**, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania